

**ÍNDICE**

Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	4
Secretaria Municipal de Saúde .....	5

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N° 56/GAB/SADAF, DE 01 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO N° 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **MARIA APARECIDA MONTEIRO DO NASCIMENTO CARVALHO**, matrícula n° 30, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 22 de junho de 2022, com fundamento na Lei Municipal n° 1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei n° 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 2° Nesse período, incumbirá a servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins– PREVIPAR (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3° Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 01 (um) dias do mês de julho (07) do ano de 2022.

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Diretoria da Receita da Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

com base no inc. III do art. 6° da Lei Complementar n° 044/2015 (regula o

processo contencioso fiscal) c/c art. 208 da Lei Complementar n° 059/2020,

NOTIFICA o (a) infrator (a) abaixo relacionado (a) para providenciar a (s)

situação (ões), indicada (s), no (s) prazo (s) fixado (s), sob pena de lavratura de

Auto de Infração, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Notificação: 192/2022

Lei Complementar 059/2020

Nome: ADRIANO ALVES TRAGINO

CPF N° 003.204.291-48

Endereço: Rua A. qd. 72 lote 17, setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins/TO.

Situação a ser regularizada: paralisar o lançamento de água servida em via pública

imediatamente, na forma do artigo 21, III, da Lei 059/2020 – Código de Posturas.

Prazo para atendimento: Imediato

A notificação originária está disponível para consulta na Diretoria da Receita Municipal, sito à

Av. Transbrasiliana, n° 355, Centro Paraíso do Tocantins/TO.

Paraíso do Tocantins/TO, 10 de junho de 2022.

ISALINA ROCHA SIRQUEIRA

Diretora da Receita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 11/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: JOSÉ ABEDINAGO NOBRE EIRELI – ME**

**CNPJ Nº: 08.508.378/0001-02**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato para Locação de Estrutura. Som, Tendas, Climatizadores e outros Serviços, Destinados a servir a Secretaria de Meio Ambiente Cultura e Turismo

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 695.690,00 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa reais)

**VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.**

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 033, 14 de junho de 2011, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 128/2008, originando a Ata de Registro de Preços nº 011/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 436/2021, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 009/2021, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
23.695.0022.2482	33.90.39	150000
23.695.0022.2390	33.90.39	150000
23.695.0022.2422	33.90.39	150000
04.122.0026.2076	33.90.39	150000
13.392.0013.20113	33.90.39	150000

**PROCESSO: 808/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 013/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**

**CNPJ Nº: 21.452.937/0001-78**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato para Locação de Estrutura. Som, Tendas, Climatizadores e outros Serviços, Destinados a servir a Secretaria de Meio Ambiente Cultura e Turismo

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 033, 14 de junho de 2011, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 128/2008, originando a Ata de Registro de Preços nº 011/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 436/2021, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 009/2021, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
23.695.0022.2482	33.90.39	150000
23.695.0022.2390	33.90.39	150000
23.695.0022.2422	33.90.39	150000
04.122.0026.2076	33.90.39	150000
13.392.0013.20113	33.90.39	150000

**PROCESSO:** 808/2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte Retificação da **ATO DE DISPENSA Nº. 045/2022**, processo 836/2022.

**ONDE SE LÊ:** ATO DE DISPENSA Nº. 045/2022.

**ASSUNTO:** Aquisição de MEDICAMENTOS/MATERIAIS para paciente CADEIRANTE.

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº. 637, de 04 de janeiro de 2010, e com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a justificativa do parecer jurídico,

Resolve **DISPENSAR A LICITAÇÃO**, Em favor da empresa, **BELLAVIA COM. DE EQUIP E MATS HOSP EIREL** no valor estimado de R\$ 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais). Em favor da empresa, **ROMA E SALES**

**LTDA** no valor estimado de R\$ 185,16 (cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). Em favor da empresa, **DROGARIA SUPER POPULAR DE GURUPI LTDA** no valor estimado de R\$ 2.969,55 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

**LÊ-SE: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 836/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico constante nas páginas 51 a 53 a favor da empresa **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/813-93, localizada na 307 norte, Al 25, Lote 10, Palmas Tocantins, **BELLAVIA COM DE EQUIP E MATS HOSP EIREL**, CNPJ nº. 33.231.957/0001-06, localizada na

AV Alfredo Nasser, n° 833, setor Interlagos, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, **DROGARIA SUPER POPULAR DE GURUPI LTDA**, CNPJ n° 18.556.721.0001-48, localizada na AV Bernardo Sayão, n° 961, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins – TO, no valor total de R\$ 7.582,71 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), destinados a aquisição de medicamentos/materiais para atender as demandas judiciais do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 836/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 24 de junho de 2022.



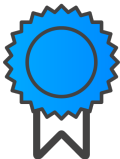
Paraíso do Tocantins – TO, 01 de Julho de 2022.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Jul 01 22:30:40 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)